

II SEMINÁRIO ESTADUAL PIBID DO PARANÁ

Anais do Evento



Foz do Iguaçu | 23 e 24 | Outubro 2014

ISSN: 2316-8285

VISÃO DO ACADÊMICO PIBIDIANO NO ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE CLASSE NO CÓLEGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO

Ana Lucília Chaves de Toledo
Guilherme da Silva Bueno
Rita de Cássia Amaral Vieira
Shirley Aparecida de Moraes

Resumo: O Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), subprojeto da Matemática/Ensino Médio, vinculado a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) ocasiona aos acadêmicos participantes, além da oportunidade de frequentar as aulas e participar dos processos de sua elaboração e aperfeiçoamento, a vivência de outros acontecimentos escolares de grande relevância para sua formação, tal como o conselho de classe, enfoque principal deste trabalho. O objetivo é expor a visão do acadêmico de primeira série do curso de licenciatura em Matemática a respeito do conselho de classe, suas expectativas, a realidade notada no evento e conclusões acerca do processo de aprovação e reprovação, contribuindo desta forma com a valorização deste acontecimento escolar. Incluindo ainda, uma comparativa entre aspectos distintos dos conselhos escolar dos ensinos Fundamental II e Médio.

Palavras-chave: Aprovação e Reprovação. PIBID. Conselho de Classe.

Introdução

Durante o acompanhamento da Professora Supervisora as aulas de Matemática, pode-se notar sua prática de avaliação continuada, atribuindo valor as atividades dos alunos em quase todas as aulas. Exercícios, participação e caderno eram constantemente avaliados, assim como os muitos trabalhos em grupos, como gincanas e até mesmo teatros, e as provas individuais. Seguindo o conceito exposto no livro Professores e Professauros, quando coloca:

"Uma avaliação continua, progressiva, centrada não em valores que o professor supõe devam ser assumidos, mas essencialmente no progresso pessoal de cada um, não impede uma avaliação geral, mais espaçada, que pode ser mensal ou até bimestral, mas na qual ainda uma vez o aluno constata seu progresso em relação a êxitos próprios e não a um volume de saberes que o professor acredita que todos devem alcançar."(Professores e Professauros: reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas, Cap.: Como saber se o aluno aprendeu?, p38/ Celso Antunes, 6ªed. Petrópolis –RJ: Vozes, 2012)

Entretanto, antes de assistir aos conselhos de classe não se imaginar a importância desta prática avaliativa que acompanha o processo de aprendizagem dos alunos, e nem mesmo como ela era validada durante o evento. Foi então que ao acompanhar a Professora Supervisora no conselho de classe, observou-se que a avaliação diária feita por ela desempenhava papel essencial durante o processo de aprovação e reprovação, trazendo a discussão o progresso do educando durante todo o semestre. Surgiu daí a necessidade de expor as experiências do acadêmico pibidiano que o assistiu pela primeira vez, a fim de chamar a atenção de toda comunidade escolar para este acontecimento de grande relevância e significado, adjetivando-o não apenas como rotineiro na escola, mas de fato, necessário e construtivo.

2562

Ao longo do desenvolvimento será apresentada e discutida a forma de avaliação do rendimento escolar dos alunos, assim como os processos de aprovação e reprovação nos ensinos fundamental II e médio. Almeja-se destacar as demais facetas do conselho de classe, além de sua real participação na promoção de alunos a série seguinte. Apresentá-lo como mecanismo de aperfeiçoamento escolar, mostrando que a discussão da situação dos alunos e das turmas pode apresentar a equipe pedagógica alternativas que aprimorem a educação e os métodos avaliativos na instituição.

Além disso, será abordado duas questões que deveriam estar sempre em pauta tanto na escola, diretamente, como em outros eventos de licenciatura. Citados: o sistema de blocos da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, e o receio da comunidade escolar em aprovar um grande número de educandos no conselho de classe, caso as médias mínimas não sejam atingidas. Não caberia ao trabalho qualificar os mecanismos do sistema educacional, apenas apontar o que foi pertinente durante o conselho de classe ouvido.

Desenvolvimento

Durante o acompanhamento da professora supervisora ao conselho de classe do Colégio Estadual 31 de Março, observou-se, pela primeira vez, o processo de aprovação e reprovação dos alunos que obtiveram média inferior à 60%; além dos demais pontos alinhados durante o acontecimento. A expectativa era de uma reunião de professores para exposição de notas, e a partir de regras preestabelecidas o encaminhamento dos alunos ao bloco seguinte, no caso do ensino médio, ou a definição das notas do semestre, no caso do ensino fundamental II. Contudo o evento mostrou-se mais complexo. Juntamente com a equipe pedagógica e direção, discutiu-se minuciosamente o rendimento individual de cada aluno, levando em conta outros aspectos, além das notas, sem a presença de regras, buscando unanimidade na decisão de reter ou aprovar o educando.

Tal atitude do conselho vai de encontro ao novo conceito de avaliação previsto no Projeto Político Pedagógico do colégio, que concentra-se nas peculiaridades de cada educando, promovendo uma avaliação contínua e que não ambiciona comparar sua quantidade de saberes com os demais integrantes da turma, mas com sua situação anterior. Reafirmando ainda, que alunos diferentes não terão processos de aprendizagem iguais, bem como rendimentos semelhantes. Este processo de verificação de rendimento também está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando diz:

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

2563

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; (LDBEN, 2010, Cap. II Seção I Art. 24, p. 21/22)

Podemos notar que enquanto discutia-se o rendimento de cada educando, verificados aspectos como: evolução, esforço e resultados ao longo do semestre, a comunidade escolar desempenhava a lei. Ao passo que, se houvessem regras pré-estabelecidas, não haveria a necessidade do conselho de classe, o que seria uma grande perda escolar, uma vez que este acontecimento não serve apenas ao processo de aprovação e reprovação, mas ainda como instrumento de diálogo entre professores, equipe pedagógica e direção.

Observa-se que essa oportunidade de diálogo e discussão oferecida a comunidade escolar, é melhor aproveitada no momento do ensino fundamental II. No qual, durante a verificação da situação de cada educando, novas estratégias pedagógicas e metodologias educacionais foram traçadas por professores e pedagogos, buscando alternativas para atender as peculiaridades de cada turma, e almejando proporcionar ensino de maior qualidade para os alunos matriculados nos sétimos anos da instituição. Além disso, uma das pedagogas utilizou-se do que foi exposto no conselho para a produção de alguns gráficos a respeito das notas dos alunos, proporcionando um retorno aos professores sobre as porcentagens de notas acima e abaixo da média por disciplina e turma. Esta atitude valorosa é um exemplo de utilização conselho de classe, neste caso para que os professores tivessem uma visão geral de suas turmas em todas as disciplinas, levando-os a reflexão sobre suas próprias práticas docentes.

2564

No entanto, no conselho do ensino médio, a busca de alternativas e melhorias não fica tão evidente. Na reflexão dessa diferença entre os conselhos dos ensinos fundamental e médio, percebeu-se, na instituição mencionada nesse texto, a influência do Ensino em Blocos que retira do professor do primeiro semestre o comprometimento em discutir alternativas para aprimoramento das aulas ao bloco seguinte que já não será ministrado por ele, tal sistema é optativo por lei na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, a partir de 2009, onde diz:

[...] 2. Tornar **optativa** a organização em Blocos de Disciplinas Semestrais, com implantação simultânea a partir do ano letivo de 2009 em **todos os turnos** dos estabelecimentos que ofertam ensino médio. (Diretrizes Curriculares Estaduais/ Resolução nº 5590/08)

O que ocorre no conselho do ensino médio é somente a apresentação de um panorama geral sobre as turmas, a todos os presentes, com intuito de apresentá-las aos professores do bloco seguinte, sem momentos para discussão dos possíveis desvios de aprendizagem e disciplina das turmas, nem sequer traçar novos meios didáticos.

Ainda tratando-se do ensino médio, pode-se notar um receio da escola em aprovar grande quantidade de alunos por conselho de classe, que não atingiram a média, mas que

foram julgados capazes de cursar o próximo nível. Levando professores a passagem de novos trabalhos a fim de que os alunos que se enquadrariam na aprovação por conselho tenham aprovação direta. Visto que muitos alunos aprovados por conselho, torna a instituição vulnerável a questionamentos de seus órgãos superiores, quando na verdade, esses deveriam lhe proporcionar maiores recursos para resolverem os problemas de baixos índices escolares, uma vez que apesar de grandes colaboradores, O Projeto Mais Educação, a capacitação aos docentes e PIBID não são suficientes para resolverem os problemas de aprovação. Se a atitude do Governo fosse de apoio, e não somente de cobrança, as escolas poderiam ser mais transparentes em relação as suas dificuldades e necessidades de seus alunos, inclusive reprovando aqueles com maiores dificuldades, para que estes possam ter um ano a mais para sanar dúvidas, promovendo o aprendizado completo dos conteúdos trabalhados.

Conclusão

O evento conselho de classe possui maiores funcionalidades que somente aprovação e reprovação de alunos. Quando exploradas suas potencialidades, se transforma num precursor de mudanças a cada semestre, advindas das necessidades de cada aluno e turma, expostos pelos próprios professores durante seu acontecimento. É preciso utilizá-lo como uma ocasião oportuna a discutir e repensar metodologias em sala de aula, processos avaliativos do rendimento dos educandos, sistemas educacionais empregados na escola, papel da equipe pedagógica e direção, etc.

2565

Os Projetos Político Pedagógico das instituições devem incentivar tal utilização do evento para o aprimoramento e desenvolvimento dos mecanismos escolares. Estimulando atitudes como os gráficos comparativos produzidos pela Pedagoga desta instituição com os dados disponibilizados pelos professores do conselho do sétimo ano. Visto que esta produção, organização e análise das informações apresentadas e discutidas no conselho produzem grandes benefícios quanto ao desenvolvimento da escola, e cabe a seus participantes zelar e aproveitar esses dados.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, C.; *Professores e Professores*: Reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas; 6ª Edição. Editora Vozes, 2012, 198 p.

BRASIL. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96*: Resolução nº 5590/08. Brasília: 2010.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Projeto Político Pedagógico: Colégio Estadual Trinta e Um de Março*.